PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002 / 2024 DE 8 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a apreciação das contas do Prefeito e Vice-Prefeita em exercício do município de Dilermando de Aguiar, exercício 2022.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Controle em conformidade com o paragrafo único do artigo 248 do Regimento Interno da Casa Legislativa coloca a apreciação dos pares desta Casa o Seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. As Contas Públicas do Município de Dilermando de Aguiar, referentes ao Exercício de 2022 (de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022), sob a responsabilidade dos Senhores Prefeito Jose Claiton Sauzem Ilha e a Vice-Prefeita Anamaria Lima de Lima, são consideradas **APROVADAS / REJEITADA**, com base no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul nº. 22.722 nos autos do Processo nº. 000296-02.00/22-0, e Parecer da Comissão Orçamento, Finanças e Controle desta Casa.

Parágrafo Único - O Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul mencionado no *caput* deste artigo faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Dilermando de Aguiar – RS, 08 (oito) de outubro de 2024

Ver. João Juarez Saydelles
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Controle

Ver. Marcelo Teixeira Dotto
Vice Presidente da Comissão

Ver. Renato Fernandes de Mello
Secretária da Comissão